CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N.° 20/2011

Concede férias à Servidora Ana Maria Cardoso, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 01 de março de 2011 a 30 de março de 2011 à Servidora **Ana Maria Cardoso**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2° Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora (período 01/03/2011 a 10/03/2011) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de fevereiro de 2011.

José Rubens Tavares

Presidente